

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1238, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 37.020,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 37.020,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90	0100	3.920,00
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	77	0122	5.000,00
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	106	0144	4.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.2705.2.068 - Contribuicoes p/ Consorcios Saude			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	377	0102	3.500,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	495	0129	2.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519	0129	15.000,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.062.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	627	0100	3.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>37.020,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	92	0100	3.920,00
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	0145	5.000,00
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	0146	4.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.2705.2.068 - Contribuicoes p/ Consorcios Saude			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	378	0102	3.500,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	503	0129	15.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	494	0100	2.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

## GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	633	0100	3.600,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>37.020,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>37.020,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 16 de março de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

  
RENATO DE FARIA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL